



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 221/91.
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"QUE ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL."

Considerando as disposições expressas no Artigo 246 da Lei 534 de 29 de dezembro de 1.978, que determina o seguimento da correção monetária no âmbito Federal;


Considerando os atuais índices determinados pelo Governo Federal,

DECRETA

ARTIGO 1º- Levando-se em conta o coeficiente da correção monetária fixado pelo Governo Federal, o Valor de Referência Fiscal de Taquarituba, passa a ser de Cr\$25.280,00(vinte e cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros).

ARTIGO 2º- O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.992, revogando-se as disposições em / contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de dezembro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: Sudeste Paulista
nº _____ de 31/12/91

Publicado no Jornal: Sudeste
nº _____ de 31/12/91

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 68

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/12/91

*10-1 lauc...
publ.
p.*